

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

MARIA GABRIELLA ARAUJO SOUZA

PATRIARCADO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA SOCIEDADE
CONTEMPORÂNEA

JUAZEIRO DO NORTE - CE

2024

MARIA GABRIELLA ARAUJO SOUZA

PATRIARCADO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA SOCIEDADE
CONTEMPORÂNEA

Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo Científico, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Orientador: Prof.Mestre.Tiago Deividu Bento
Serafim

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2024

MARIA GABRIELLA ARAUJO SOUZA

PATRIARCADO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA SOCIEDADE
CONTEMPORÂNEA

Este exemplar corresponde à redação final aprovada do Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Data da Apresentação: 03/12/2024

BANCA EXAMINADORA

Orientador: MESTRE TIAGO DEIVIDY BENTO SERAFIM

Membro: MESTRE LARISSA MARIA LINARD RAMALHO

Membro: DOUTORA NADYA RAVELLA SIEBRA BRITO SARAIVA

JUAZEIRO DO NORTE – CE
2024

PATRIARCADO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Maria Gabriella Araujo Souza¹
Tiago Deividy Bento Serafim²

RESUMO

O presente artigo aborda o patriarcado e violência contra a mulher na sociedade contemporânea. O objetivo geral desta pesquisa é investigar a forma que o machismo e a misoginia descritos por um modelo de sociedade patriarcal, possuem influência no contexto da violência doméstica contra as mulheres contemporâneas. O presente artigo traz um rebuscado da histórico sobre a ocupação do papel da mulher na sociedade levando em consideração de como é a atuação social da mulher na contemporaneidade, e como mesmo com uma ocupação social maior as mulheres ainda sofrem opressões sociais e prejuízos sociais apenas pelo fato de estarem inseridas, dentro de uma sociedade patriarcal, machista e misógina. Este trabalho faz um rebuscado histórico sobre o discurso da misógina atrelado ao machismo e quanto esses discursos naturalizados influenciam em prejuízos sociais, sofrimentos psicológicos e naturalizam as violências sofridas pelas mulheres. A metodologia utilizada para a realização deste presente trabalho se trata de uma pesquisa bibliográfica com uma abordagem qualitativa. A pesquisa teve como conclusão que o modelo de sociedade patriarcal presente dentro da contemporaneidade reforça as masculinidades dos homens e esse fator faz com que aumente os níveis de violências contra as mulheres contemporâneas.

Palavras chaves: mulher; machismo; misoginia; contemporaneidade.

¹Maria Gabriella Araujo Souza. Email: araujosouzamariagabriella@gmail.com

²Tiago Deividy Bento Serafim..Email: tiagodeividy@leaosampaio.edu.br

1 INTRODUÇÃO

Historicamente, o patriarcado tem suas raízes em sociedades antigas, onde a divisão de trabalho e a organização das famílias estavam vinculadas à força física e ao controle de recursos, áreas tradicionalmente associadas aos homens. Em muitas culturas, especialmente nas civilizações ocidentais, as leis, os costumes e as religiões impuseram uma subordinação das mulheres, limitando seus direitos e liberdades, colocando as mulheres em desvantagem social. Ao longo dos séculos, as mulheres foram excluídas da educação formal, do mercado de trabalho e da política, sendo frequentemente vistas como responsáveis pelas esferas doméstica e familiar. Na sociedade contemporânea, o patriarcado continua presente, embora suas manifestações possam ser mais sutis. A desigualdade de gênero ainda é observada em diferentes aspectos da vida cotidiana, como a política, o mercado de trabalho, a educação, a cultura popular e, especialmente, nas relações familiares e conjugais.

O patriarcalismo se baseia na opressão que é naturalizada por conta das crenças presente na cultura e seus padrões sociais impostos nela. De fato, o poder patriarcal é caracterizado por Max Weber (1947, p. 346) como sendo um sistema de normas baseado na tradição. O patriarcado é um sistema social baseado em culturas que favorecem os homens e desfavorecem as mulheres, principalmente dentro de uma sociedade capitalista onde a mulher é vista como objeto, e se torna frágil, doméstica, passiva, angelical e quieta. Por outro lado, o homem consequentemente cria uma imagem de masculinidade agressiva, violenta e poderosa. Essa formação estereotipada dos padrões comportamentais de gênero acaba deixando as mulheres propensas a serem vítimas de violência dos homens.

Desde 1991, a violência contra a mulher é reconhecida pela Organização Pan Americana de Saúde - OPS - como causa de adoecimento das mulheres, sendo considerada uma questão de saúde pública (Heise; Pitanguy; Germain, 1994; Camargo, 2000). No Brasil, o problema da violência doméstica, começou a ganhar relevância a partir da década de 60 por conta que as mortes por violência cresceram drasticamente e ultrapassaram as mortes por doenças infecto-parasitárias nos ambientes urbanos. Na década de 80, houve aumento de 29% nos casos de morte violenta, fazendo desta a segunda causa de mortes (Minayo, 1994). Entretanto, ainda não existiam dados epidemiológicos específicos sobre a violência impingida contra a mulher. A constituição de 1988, estabeleceu formalmente o princípio de igualdade em direitos e deveres entre homens e mulheres.

A violência conjugal tem se apresentado como um problema de saúde pública, indiscutivelmente. É considerada uma das formas mais comuns de violência interpessoal (Almeida; Soeiro, 2010). A violência contra as mulheres acontece de várias formas e em vários contextos ,onde qualquer conduta está baseada no ódio ao gênero feminino, pode-se considerar um ato de violência qualquer situação que causa danos ,sofrimento psíquico ou físico e até mesmo a morte como acontecem nos casos de feminicídio é tido como uma forma de manifestação de violência, e essa violência também é vista como uma manifestação do mal estar na civilização. A violência contra a mulher é reconhecida pela Organização Pan Americana de Saúde- OPS - como causa de adoecimento das mulheres, sendo considerada uma questão de saúde pública (Heise; Pitanguy; Germain, 1994; Camargo, 2000).

O presente trabalho justifica-se pela necessidade de estudar sobre como se dá as formas de violências contra a mulher, uma vez que essa problemática é de extrema importância por tratar-se não tão somente de um problema social, mas também um problema de saúde pública. Nesse sentido, debater e trazer essa questão da violência doméstica é fundamental, independente do lugar, cultura e contexto social, dado que este é um problema que tem um fator global, atravessando em todas as culturas da sociedade contemporânea. Compreendendo que o estudo tem como proposta entender como a violência doméstica acontece de forma velada na sociedade contemporânea, bem como a influência que ela sofre em razão de uma cultura misógina e machista, tem-se a seguinte problemática: como a cultura machista e o discurso misógino presente no patriarcalismo normalizam a violência doméstica?

Em torno disso, o objetivo geral da pesquisa é compreender como o patriarcado influencia e naturaliza a violência contra a mulher .Para alcançar tal objetivo, e para melhor desenvolvimento da pesquisa, foram adotados os seguintes objetivos específicos: entender como o machismo e a misoginia se estrutura na sociedade brasileira; categorizar a violência contra a mulher; mudanças do papel social da mulher dentro da sociedade; atuação do profissional de psicologia frente a temática de violência.. Em sua metodologia, o trabalho trata-se de uma revisão narrativa de abordagem qualitativa e natureza exploratória.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 METODOLOGIA

Para a construção deste trabalho apresenta-se uma problemática voltada para a naturalização da violência doméstica contra as mulheres sob o discurso misógino presente na sociedade machista e patriarcal. Esse trabalho, trata-se de uma revisão de literatura narrativa de abordagem qualitativa e natureza exploratória. De acordo com Gil (2002), por pesquisa de revisão narrativa entende-se que é um tipo de revisão bibliográfica que tem como objetivo oferecer uma visão geral sobre determinado tema. Além disso, esse modelo de pesquisa caracteriza-se a partir de uma estrutura flexível e pela abordagem ampla de um tema, permitindo que o pesquisador obtenha diferentes perspectivas e identifique lacunas.

A aproximação do tema de estudo da pesquisa vai ocorrer a partir de um estudo rebuscado da bibliográfica, a partir das palavras-chave: machismo, mulher, misoginia e contemporaneidade. Essa pesquisa propõe investigar os padrões de gêneros na sociedade ao longo da história. Partindo do pressuposto dos entendimentos dos padrões de gênero é possível fazer uma análise do quanto a visão de mundo misógina, o machismo e o ideal de uma sociedade patriarcal vão se modificando ao longo dos séculos, e vão desenvolvendo formas de normalizar e velar a violência sofrida pelas mulheres. A partir dessa analogia, é possível identificar os prejuízos sociais, psicológicos e físicos vivenciados pelas mulheres em situações de violência.

2.2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.2.1 Um breve discurso histórico acerca do machismo e da misógina na sociedade patriarcal.

O discurso da misógina aparece dentro da história da sociedade ao longo dos séculos e vai se reestruturando através das mudanças sociais. Segundo Ferrer Pérez e Bosch Fiol (2000), a misoginia compreende homens com as chamadas crenças tradicionais, que acreditam em sexos estereotipados, atribuindo supremacia ao homem e inferioridade a mulher. A misoginia se caracteriza como um sistema de crenças basilares, que se apresentam em todas as situações de desigualdades sociais, econômicas e políticas que são impostas às mulheres, como: o uso da força física como forma de dominação sobre o feminino, a crença da superioridade atrelada ao gênero masculino, a depreciação do feminino, a sexualização do corpo da mulher e as violências sofridas pelas mulheres que se relacionam diretamente com a premeditação do pensamento misógino.

A supremacia do homem descrita por esse padrão misógino, faz com que o homem construa a sua identidade de gênero a partir de um viés machista e misógino, dentro de uma sociedade que segue uma lógica patriarcal, onde o homem exerce todo o poder e esse poder é associado diretamente com a lógica do poder masculino sobre o feminino. O modelo de masculinidade hegemônica a utiliza como um atributo do ser homem, de afirmar-se enquanto homens provedores, agressivos e viris (Beiras; Cantera, 2012). A mulher dentro desse padrão se encontra subordinada ao homem e se torna suscetível ao qualquer tipo de ordem ou violência que venha do sexo oposto, pois dentro dessa normativa de gênero o papel da mulher está associado a um aspecto de fragilidade e subordinação ao homem.

No século XXI, o patriarcado e a visão misógina ainda possuem muita persuasão na construção social do feminino, destinando às mulheres uma visão de fragilidade, doçura, de compaixão e cuidado com o lar, integrando um papel que associa a mulher ao ambiente privado do lar. O Patriarcalismo se restringe a mulher a uma esfera privada e de submissão. A partir do pressuposto, pode se notar que o patriarcado não diz respeito ao mundo público ou, pelo menos, não tem para ele nenhuma relevância. Do mesmo modo como as relações patriarcais, suas hierarquias, sua estrutura de poder, contaminam toda a sociedade, o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado (Saffioti, 2004, p.54). Essa estrutura presente no patriarcalismo traz diversos prejuízos para a vida das mulheres que de uma forma indireta acaba exercendo um papel de obediência social, pois acabam seguindo o modelo das normas sociais e não questionando o local que eles ocupam na sociedade.

Foi a partir do patriarcado, considerado enquanto um sistema de dominação dos homens sobre as mulheres, que o sexo masculino foi definido enquanto um ser humano privilegiado, superior às mulheres, onde o homem "[...] se julga mais forte, mais inteligente, mais corajoso, mais responsável, mais criativo ou mais racional. Esse mais justifica sua relação hierárquica com as mulheres, ou pelo menos com asua" (Badinter, 1993, p. 6).

O privilégio dos homens é inerente, isso quer dizer que ser privilegiado não depende apenas de ações e escolhas pessoais, mas está ligado à ideia de que alguém se beneficia da estrutura da sociedade, simplesmente pelo fato de ser homem (Nalon, 2015). A partir da perspectiva das mulheres aprenderem que são frágeis e desenvolver suas funções e habilidades desde a infância a realização as atividades doméstica, não tendo uma implicação em cunho profissional, econômico e de uma participação mais ativa na sociedade .As mulheres tende por muitas vezes desenvolver um papel de obediência social, onde já estão normalizadas servir esse

padrão dentro da estrutura social e isso se perdura durante o casamento. A visão misógina presente dentro da estrutura patriarcal, faz com que as mulheres sofram uma violência de valor simbólico pois implica significações no papel social e constitui uma desigualdade de gênero. Para Bourdieu e Passeron (1975) “todo poder de violência simbólica, isto é, todo poder que chega a impor significações e ampô-las como legítimas, dissimulando as relações de força que estão na base de sua força, acrescenta sua própria força, isto é, propriamente simbólica, a essas relações de força” (p. 78).

A Violência simbólica presente na sociedade muitas vezes não é notada. Marin (1999) discorre que a violência não acontece de forma explícita, por conta que a violência e a dor silencia-se a vítima. Dentro desse contexto de silenciamento, existe a normalização das violências sofridas a normalização das violências está presente no contexto da família, pois exige mais sacrifícios da mulher a partir da visão misógina sobre papel da mulher no contexto familiar, onde a mulher é julgada a partir da sua capacidade de aceitar ou superar dificuldades na relação, exigindo-lhe mais sacrifícios em culturas da honra. “A importância da coesão familiar e regras de gênero tradicionais podem pressionar a mulher a permanecer no relacionamento, apesar do perigo de sofrer violência” (Vandello; Cohen, 2003, p. 998).

Esses exercícios de papéis de gênero que seguem o modelo presente no patriarcalismo ajudam a perpetuar a violência por conta que da violência simbólica sofridas pelas mulheres e por conta do papel de super vigilância e dominação do homem sobre a mulher. A mulher dentro desse modelo patriarcal se destina a um lugar secundário na sociedade. Onde sua educação ,comportamento e expressão são subestimados e bloqueados ,a partir de um viés misógino onde existe a super valorização do masculino. Onde a discriminação, sexualização, objetificação e a ostentação do corpo feminino, é um símbolo de fortalecimento da supremacia masculina ligado a manutenção de uma ordem social opressora. Oliveira (2012) se apoia na ideia que a origem da subordinação feminina foi firmada a partir de um determinismo biológico, assim como das construções sociais e econômicas do sistema patriarcal, que definiram a mulher como “o outro”, construindo, como acentua Beauvoir (1980), uma realidade feminina sob um ponto de vista masculino.

O simbolismo (enraizado nas estruturas) que homens e mulheres, no entanto, reproduzem, apresenta a polaridade de valores culturais e históricos como se fossem diferenças naturais (biologicamente determinadas) e as pessoas do sexo feminino como membros de um gênero subordinado, na medida em que determinadas qualidades, bem como o acesso a certos papéis e esferas (da Política, da Economia e da Justiça, por exemplo) são percebidos como naturalmente ligados a um sexo

biológico e não ao outro. De tal maneira que a mulher é construída como (não) sujeito do gênero feminino. (Alves; Vavena-Gui, 2000, p.11).

Os estereótipos que são atribuídos a cada gênero, são por muitas vezes justificados de através do viés biológico. Millett (1975) relata que tanto o homem quanto a mulher seguem um código de conduta que determina gestos, atitudes e papéis sociais determinados. E essa concepção de gênero naturaliza as desigualdades entre seres humanos de sexos diferentes, essa naturalização dos estereótipos criam um conjunto de crenças acerca dos comportamentos e características particulares do homem e da mulher que funcionam como esquemas cognitivos, controlando o tratamento da informação recebida e sua organização e interpretação, através da naturalização desses padrões de comportamento presentes na sociedade é concebido a desigualdade de gênero.

2.2.2 Violência doméstica contra a mulher e masculinidade

Um fator de grande importância para se trabalhar quando se trata de violência doméstica são os estereótipos ligados à cultura da masculinidade. Ao falar sobre “as culturas de masculinidade”, referimo-nos, obviamente, às possibilidades de variações, de intensidade da violência, dependendo da época, do lugar, das formas da apropriação da masculinidade por determinados grupos. Há, por exemplo, uma discussão relativamente recente a respeito do que seriam as “práticas tóxicas” da masculinidade (Connell; Messerschmidt, 2013). Essa analogia citada a priori se discorre muito da concepção entendida com “masculinidade tóxica” que é popularmente discutida dentro da contemporaneidade, a masculinidade tóxica está ligada aos estereótipos machistas transmitidos aos homens há milênios. Onde se tem a noção de que a masculinidade está ligada aos homens que são autossuficientes, provedores, competitivos e agressivos.

De acordo com Butler (2019), as expressões da masculinidade impõem regras de forma imiscuídas, por isso, é mais dificultosa a quebra desses padrões comportamentais que são impostos cautelosamente aos indivíduos, conseqüentemente, repetindo-se. O seguimento dessas crenças equivocadas atrapalham não apenas as mulheres que ficam propensas a serem violentadas por esses homens, mas também atrapalham a vida dos próprios homens que tendem a negligenciar a sua saúde física, mental e emocional, devido ao machismo presente na formação da masculinidade

Para Connell (2004) masculinidades são "configurações de práticas", projetos de gênero que, por sua vez, são formas de estruturação das práticas. Toda a masculinidade que não seja contra-hegemônica, que não enfrenta diretamente o patriarcado em sua relação com o capitalismo, é "tóxica". Dessa forma, devemos ir à raiz do problema, ou seja, desnaturalizar o processo de produção do homem machista, analisar e desmembrar seus mecanismos. É necessário, como nos indica Gomes *et al* (2008, p. 1979), compreender que "mulheres e homens pensam e agem de maneira diferenciada porque são influenciados pela construção de uma feminilidade e masculinidade ditada por sua cultura, ou seja, os indivíduos são estimulados a adaptar-se a estereótipos que os leva a assumir normas dominantes de feminino e masculino". Quando se trata de combater e prevenir a violência doméstica e de suma importância se trabalhar em cima da construção dos estereótipos ligados à masculinidade e a feminilidade, esse estereótipos que possuem uma visão machista e misógina são frutos de muitos problemas sociais incluindo a violência doméstica e violência de gênero, pois esses padrões de comportamento reforçam a crença de uma mulher frágil e de um homem agressivo.

Segundo Oransky e Fisher (2009), existem de quatro dimensões, baseados numa visão tradicional das relações de gênero e concepção de masculinidade. São elas: 1) esforço constante, que expressa a ideia de que, para ser homem, é necessário realizar um esforço constante para parecer forte e confiante em público; 2) restrição emocional, que diz respeito à noção de que, para afirmar sua masculinidade, os homens não devem demonstrar suas emoções para os outros, escondendo-as e mantendo-se emocionalmente invulneráveis; 3) heterossexismo, que se refere à ideia de que a masculinidade se define em oposição à feminilidade e à homossexualidade, logo, os homens não devem ter comportamentos e atitudes ditos "femininos" ou "gays"; e 4) provocação social, que reflete a hipótese de que, para garantir a afirmação da sua masculinidade, os homens devem fazer brincadeiras e piadas com seus amigos, "implicando" ou "zoando" com eles e que também devem ser capazes de tolerar essa provocação, quando direcionada a eles próprios (Guerra *et al.*, 2014).

Segundo Paho (2019), o modelo de masculinidade hegemônica instituído e aceito, são construídas expectativas sociais sobre o perfil dos homens, esperando que sejam provedores de suas famílias, sexualmente dominantes, apresentem comportamentos que envolvam riscos, tenham dificuldades para demonstrar ou discutir suas emoções ou procurar ajuda. Esse perfil de masculinidade ainda é muito presente mesmo dentro de contexto contemporâneo. Questionar essa masculinidade presente nesse contexto patriarcal significa pensar na solução de uma medida efetiva contra a violência, sem se apegar apenas as leis e as questões discutidas no senso comum,

se trata de tentar resolver o problema pela raiz, que está diretamente ligada a visão misógina e machista que faz com os homens sintam que as mulheres são inferiores a suas propriedades deles. Este conceito de masculinidade discutido a priori foi configurado através de modelos tradicionais de homem, segundo os quais se espera que este homem seja viril, machista, que prove constantemente sua masculinidade por meio de comportamentos agressivos ou de risco em seu cotidiano, além de apresentar certa distância emocional em seus atos (Silva, 2006).

Mahalik e Tager (2020) investigam o impacto das normas masculinas tradicionais na saúde dos homens, destacando como a conformidade com expectativas de masculinidade, como a repressão emocional e a aversão à vulnerabilidade, pode afetar negativamente a saúde mental e física. Eles discutem a "masculinidade tóxica" e como essas normas sociais relacionadas ao comportamento masculino prejudicam a saúde, tornando os homens mais propensos a comportamentos de risco e dificultando a busca por apoio emocional e psicológico. Dentro da temática de violência doméstica por muitas vezes o homem é inviabilizado sobre ser o principal causador desse problema social e a sociedade como se isso por muitas vezes foca apenas em políticas de proteção social para as mulheres como se isso fosse resolver a problemática da violência causada pelos homens para além das punições de detenção ou medidas socioeducativas, é preciso entender o que leva um homem a agredir uma mulher ou um membro da própria família. Esse debate reconhece os malefícios da masculinidade tóxica, e como ela também prejudica os próprios homens.

Segundo a visão de Kimmel (1998), entender essa invisibilidade masculina como uma invisibilidade de privilégios ao invés de uma opressão contra os homens afina o entendimento do fenômeno com uma leitura crítica da história, que não ignora as dificuldades impostas pela sustentação de uma masculinidade inalcançável, mas também não lê como opressão os efeitos colaterais do privilégio de não ser lembrado constantemente do seu gênero. Esse questionamento sobre os efeitos sociais que a masculinidade proporciona faz se pensar sobre como esse fator que traz tantos prejuízos sociais. Talvez a razão seja que essa invisibilidade não seria uma opressão contra os homens, mas sim um privilégio, com muitos benefícios e vantagens. Como se estivéssemos acostumados a "tratarmos os homens como se não tivessem gênero, como se sua experiência pessoal de gênero não tivesse importância" (Kimmel; Messner, 1989, p. 3).

2.2.3 As mudanças sociais no contexto da violência contra a mulher ao longo da história.

As mulheres ocidentais até meados anos 60 tinham uma função social ligadas á sua posição dentro da família e essa posição proporcionava para elas um status especial. A maternidade tornou-se para elas, ao longo da história, uma das únicas funções valorizadas socialmente, permitindo-a ser reconhecida. Esse fenômeno promoveu-lhe o sentimento de pertencimento e uma posição de aparente prestígio (Borsa; Feil, 2008). O papel das mulheres dentro da sociedade sofreu muitas alterações ,desde os meados anos 60, um contexto que foi demarcado por uma revolução cultural na qual fez com que o papel exercido pelas mulheres de países ocidentais mudassem. Possibilitando que a mulher saísse de um papel associado apenas a maternidade e as atividades do lar e começasse a exercer função em outros contextos sociais.

Essa mudança fez com que as mulheres se adentrassem dentro do mercado de trabalho mesmo as mulheres cada vez mais ocupando posições sociais de grande importância elas ainda trazem muito sofrimento por advindo da do olhar misógino e machista que a sociedade tem, onde colocam a mulher em uma posição de inferioridade aos homens. Engels (2017) afirma que a opressão de um sexo pelo outro tem sua origem no momento histórico em que nascem propriedade privada, família monogâmica e do Estado, de modo que o nascimento da opressão de um sexo pelo outro se funde com o surgimento da opressão de uma classe pela outra. Cadó (2020), Federici (2019) e Araújo (2000), relatam que é através dessa cisão que se garante que o importante trabalho de reprodução humana, de cuidados da casa e de pessoas, também chamado de trabalho doméstico, em especial aquele realizado de forma não paga, que se encontra uma das contradições centrais que articula opressão das mulheres e exploração capitalista.

O capitalismo associado a uma visão machista e misógina presente no contexto contemporâneo da sociedade, faz com que a mulher moderna fique cada vez mais sobre carregada pois além de dar de conta do lar e dos filhos ainda é cobrado que essas mulheres se adentrem dentro do mercado de trabalho. Souza (2015) corrobora nesta discussão descrevendo a relação entre opressão e exploração como simbiótica, em que o capital se apropria das relações patriarcais advindas de outros modos de produção incorporando-as ao seu funcionamento. Dentro de uma sociedade capitalista a violência acontece de uma maneira institucionalizada, que a partir dessa institucionalização se origina outros tipos de violência .

A violência acompanha a história da humanidade .Não se sabe de um período onde a mesma não tenha ocorrido, fazendo parte da existência humana, independente da cultura ou dos

esforços coletivos para minimizá-la (Hirsch; Perry, 1973; Mider, 2013). A partir do século XIX a violência começou a ser discutida e caracterizada como um fato social, provocando a preocupação do poder público. A violência é considerada um fenômeno biopsicossocial cuja complexidade dinâmica emerge na vida em sociedade, sendo que esta noção de violência não faz parte da natureza humana por não possuir raízes biológicas. Por isso, a compreensão desta leva à análise histórica, sociológica e antropológica, considerando as interfaces das questões sociais, morais, econômicas, psicológicas e institucionais (Minayo, 1994 apud Hayeck, 2009, p.3) .A violência de gênero vivenciada pelas mulheres pode se manifestar de diversas maneiras como a física, simbólica, doméstica, entre outras. O artigo 7º da constituição federal define cinco formas de violência doméstica e familiar contra a mulher:

“I – a violência física, entendida qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; II – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; III – a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja em presenciar, a manter, ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; IV – violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total dos seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; V – a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria”. (BRASIL, 2009, p. 14).

Segundo Minayo (1994) é praticamente unânime a ideia de que a violência não faz parte da natureza humana e que a mesma não tem raízes biológicas. Trata-se de um complexo e dinâmico fenômeno biopsicossocial, mas seu espaço de criação e desenvolvimento é a vida em sociedade. Ao se tratar de violência doméstica contra as mulheres, pode-se perceber que se trata de uma fenômeno social que possui relação com a noção de dominação do homem com a mulher a partir de uma visão misógina onde faz com que os homens sintam que possuem um poder sobre a mulher possuindo uma dominação sobre a mesma, a partir desse viés a mulher consequentemente se torna mais frágil e mais suscetível a violência, dentro da sociedade contemporânea, violência contra a mulher pode se agravar pela desigualdade social decorrente do sistema capitalista.

A violência contra a mulher ocorre em todas as classes sociais, mas há uma grande diferença da que acontece na periferia, tendo em vista que “a situação das mulheres não privilegiada por sua posição de “raça” e classe, as quais constituem a maioria da classe das mulheres e a parte dessa classe mais afetada pela globalização, deve ser colocada no centro da análise” (Falquet, 2016, p.43). Por isso, deve ser tratada considerando as desigualdades sociais impostas pelo sistema, pois “[...] o sexo, fator de há muito selecionado como fonte de inferiorização social da mulher, passa a interferir de modo positivo para atualização da sociedade competitiva na constituição das classes sociais”. (Saffioti, 2013, p.66) .

De acordo com Vieira (2011), o movimento feminista foi um dos primeiros movimentos sociais a enfatizar o campo jurídico como estratégia política que implicasse em mudanças na igualdade de gênero. Os movimentos sociais têm sido entendidos, sob o enfoque clássico da Psicologia Social, como resultantes dos esforços de determinadas pessoas em resolver coletivamente problemas que elas têm em comum, em reação a um estado mental de insatisfação (Toch, 1965). Os movimentos sociais em específico o movimento feminista traz em sua pauta a luta por equidade e busca combater o modelo social baseado no patriarcado que é composto por a misoginia e machismo.

A feminista Gerda Lerner, no livro “A criação do patriarcado”, o define como: “A manifestação e institucionalização da dominação masculina sobre as mulheres e crianças na família e a extensão dessa dominação sobre as mulheres na sociedade como um todo” (p. 239). Essa relação de dominação de gênero perpassa por toda sociedade e está ligado a um visão misógina que tem o homem como uma figura superior as mulheres ,onde se naturaliza crenças presentes na cultura e no padrão social presente dentro da sociedade que seguem os modelos patriarcais. Mesmo com todas as mudanças sociais que ocorreram no papel social da mulher desde a revolução industrial ocorrida em 1760, onde as mulheres foram inseridas dentro do campo da indústria enquanto os seus maridos estavam na guerra, elas tinham que sustentar seus filhos financeiramente e dar o devido cuidado a eles e ainda tinham que fazer as atividades domésticas. Esse fator dessa produtividade extrema onde a mulheres tem que exercer várias funções deixa a mulher em desvantagem comparado aos homens que é naturalizado que os mesmos tenham uma função mais ligada ao poder aquisitivo, enquanto as mulheres tem que exercer mais funções.

A imposição da conciliação da vida profissional com a vida familiar é colocada como ponto de conflito e tensão para as mulheres (Amudha *et al.*, 2016), diferentemente do que ocorre com os homens para os quais tal situação é vista com tolerância. Apesar do progresso que as

mulheres tiveram enquanto ao seu papel social ainda existe muitos desafios a serem enfrentados como a violência de gênero, as questões de salariais, a dupla jornada de trabalho e as questões voltadas a visão misógina e machista presente dentro da sociedade. A sociologia e a antropologia, entre outras ciências, utilizam a categoria gênero para demonstrar e sistematizar as desigualdades socioculturais existentes entre homens e mulheres, que repercutem na esfera pública ou privada de ambos os sexos. Isso representa implicações em papéis sociais diferenciados que foram construídos historicamente, criando formas de dominação e submissão (Coelho, 2005).

2.2.4 A atuação psicológica no contexto da violência contra a mulher: os impactos psicossociais e possíveis intervenções

A violência doméstica aparece dentro do sofrimento ético e político, devido ao fato que as pessoas que enfrentam essa violência se encontram em extrema vulnerabilidade devido a condições sociais e políticas adversas, e essas violações sistemáticas de direitos e exclusão social são vistas como fatores centrais que intensificam o sofrimento. Sawaia (2002), defende a relevância da Psicologia ter como princípio norteador de sua práxis a participação dos sujeitos na construção, implementação e fiscalização das políticas públicas como estratégias para reivindicar a garantia dos direitos humanos. O profissional de psicologia deve assegurar a dignidade e a integridade de todas as pessoas, sem distinção. A atuação do profissional de psicologia exige, além do conhecimento relativo ao campo, uma postura política por parte dos profissionais, onde seja contemplada a luta pelos direitos da população, posicionando-se, se necessário, contra o próprio Estado. Por postura política refere-se à necessidade do psicólogo compreender que seu fazer profissional não é neutro, e sim é feito com base na defesa de certos interesses, que neste caso são relativos à possibilidade de que todos os cidadãos sejam efetivamente contemplados em seus direitos (Sawaia, 2002).

As consequências psicossociais da violência contra a mulher são profundas e abrangem diversos aspectos de sua saúde mental e emocional. Estudos indicam que mulheres vítimas de violência frequentemente apresentam quadros de ansiedade, depressão e transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), além de sentirem baixa autoestima, culpa e vergonha. Esses impactos podem comprometer o desempenho em atividades cotidianas, prejudicar relações interpessoais e limitar a autonomia da vítima. A exposição contínua à violência também eleva o risco de uso abusivo de substâncias psicoativas, como forma de lidar com o sofrimento. Segundo Schraiber

et al. (2022), a violência não afeta apenas a mulher diretamente, mas também interfere nas dinâmicas familiares e sociais, perpetuando um ciclo de desajustes emocionais e conflitos em contextos mais amplos. Assim, a saúde mental da mulher requer atenção multidisciplinar e acesso a redes de apoio para minimizar tais danos e promover sua ressignificação.

No campo social, as consequências da violência podem incluir isolamento e discriminação, agravando ainda mais a vulnerabilidade da vítima. Muitas mulheres, temendo represálias ou julgamentos, evitam buscar ajuda, o que as mantém em contextos de abuso prolongado. Essa dinâmica de isolamento é frequentemente reforçada por padrões culturais que normalizam a violência, restringindo ainda mais as opções de apoio e proteção (Duarte & Lima, 2021). Além disso, a exclusão social vivenciada pelas vítimas pode comprometer suas condições de trabalho, educação e moradia, acentuando a desigualdade de gênero e a dependência econômica. De acordo com Organização Mundial da Saúde (OMS, 2023), a violência contra a mulher não é apenas um problema individual, mas uma questão de saúde pública, cujas consequências afetam a qualidade de vida de comunidades inteiras. A superação desse ciclo demanda estratégias coletivas que envolvam políticas públicas, educação e sensibilização social.

A atuação do profissional de psicologia tem como função promover a justiça social se apoiando na sua prática e na sua ética profissional, tendo em conta os direitos sociais que o sujeito possui dentro da sociedade. Partindo desse pressuposto o profissional deve ter sua atuação voltada a promover o bem estar dos sujeitos, alinhando sua prática a promoção dos direitos humanos. Gonçalves (2010) afirma que um dos grandes desafios da Psicologia é o de fomentar a promoção da participação dos indivíduos e o controle social dessas políticas públicas rumo à transformação social que tem como norte a garantia dos direitos humanos, a psicologia tem como dever contribuir, nas políticas públicas, com auxiliado à potencialização dos sujeitos para a superação do sofrimento ético-político. Belmino (2015) caracteriza a Clínica do Sofrimento Ético, Político e Antropológico abordagem que se concentra em indivíduos que enfrentam extrema vulnerabilidade devido a condições sociais e políticas adversas, onde dentro desse viés é necessário entender e reconhecer o impacto da exclusão e da violência institucionalizada é fundamental.

O psicólogo social deve se estruturar a partir dos movimentos sociais, buscando mudanças e reivindicando os direitos das populações menos favorecidas buscando justiça social. Melucci (1999) discorre que sobre o fato que um movimento social pode ser caracterizado como uma forma de ação coletiva na qual as dimensões da solidariedade, do

conflito e da ruptura com a lógica do sistema social se inter-relacionam. Uma lógica social presente na sociedade se discorre sobre as questões de desigualdade de gênero, onde dentro de uma sociedade que segue o modelo patriarcal é normalizado a visão machista sobre as mulheres, visão que acarreta diversos prejuízos de ordem psicológica, econômico e sociais, para a vida dessas mulheres em sociedade esses paradigmas do machismo e do discurso misógino que foi discutido no primeiro ponto de elaboração deste presente trabalho.

Uma das formas que o psicólogo trabalha com temática de violência de gênero é dentro do SUAS, o profissional deve ter fundamento na compreensão da dimensão subjetiva dos fenômenos sociais e coletivos, na análise da singularidade dos grupos familiares e no contexto social e das relações de poder. Gesser (2013) sustenta que o processo de inserção da Psicologia em diferentes políticas públicas precisa considerar a subjetividade como um antecedente primordial à garantia de direitos humanos, sendo compreendida, sobretudo, como uma construção baseada nas relações estabelecidas pelos sujeitos nos contextos em que se insere (Cagnani, 2016; Gesser, 2013; Gonçalves, 2013). O psicólogo inserido dentro da Assistência Social deve buscar o fortalecimento dos usuários do serviço como sujeitos de direitos, bem como o fortalecimento das políticas públicas (CFP, 2008).

Partindo desta perspectiva, Yamamoto (2007) pontua que essa intervenção da Psicologia no campo do bem-estar social, entendida como uma prática institucionalizada, social e legalmente legítimas, a encaminha para a ação, tornando possível reconhecer tanto a relevância quanto às limitações da intervenção do psicólogo. O psicólogo quando atua dentro da temática de violência doméstica deve reconhecer as limitações do seu trabalho e também trabalhar com uma equipe multidisciplinar para ter um conhecimento mais amplo sobre a intervenção também a partir de outras áreas de conhecimento. Conforme a referência técnica elaborada pelo CFP (2012), que orienta atuação de psicólogos no atendimento à mulher em situação de violência (CREPOP), o psicólogo deve trabalhar em conjunto com outros profissionais da rede.

Desta maneira, deve-se ressaltar a importância do trabalho integrado realizado de forma fidedigna e ética, já que, por toda complexidade que há na questão da violência conjugal, necessita-se de atendimento multidisciplinar. Nesse sentido, um dos desafios para esse atendimento mais específico, é a associação dos serviços da rede pública para a realização do atendimento à demanda. As diretrizes para a atuação das equipes partem de normas provenientes de instituições como o Ministério da Saúde, a Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) e o Ministério do Desenvolvimento Social, os quais disponibilizam orientações gerais para a implantação dos serviços.

O papel do Psicólogo é de extrema importância no combate da violência podendo trabalhar no acolhimento à vítima e trabalhar com o agressor. O profissional pode atuar na reinserção da mulher vítima de violência dentro do seu contexto familiar e de trabalho, trabalhar no fortalecimento de vínculo com a rede de apoio, trabalhar com aconselhamento, com grupos terapêuticos, e fazer encaminhamentos ou acionar as políticas públicas caso necessário. O Psicólogo deve fazer parte de uma equipe multidisciplinar, cujo trabalho deva ultrapassar as tarefas operacionais de suprir as necessidades básicas de alimentação, tentando propiciar um ambiente de apoio afetivo e acolhedor; e na busca por amenizar as marcas da violência trazidas pela sua história de vida (Antoni; Koller, 2001). O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas – (CREPOP) foi desenvolvido para ressignificar o olhar e compromisso da psicologia dentro do campo das políticas públicas e surgiu para oferecer à Psicologia um novo olhar sobre o campo das Políticas Públicas e dos Direitos Humanos.

O profissional também pode trabalhar em grupos reflexivos e atendimentos ao agressor, dentro desse contexto as intervenções psicológicas e sociais necessitam de observações mais minuciosas devido ao fato de que os agressores chegam até o tratamento por meio judicial, não por vontade própria. Desse modo, pode ocorrer uma camuflagem dos verdadeiros interesses que levam os indivíduos a participar dos encontros. Por se tratar de indivíduos que cometeram crimes, é essencial um bom diálogo entre intervenção psicológica e intervenção judicial (Manita; Matias, 2016). Desta maneira promover a educação para a não violência é crucial, pois se acredita que apostar apenas na punição não elimina, nem tão pouco reduz os níveis de violência conjugal. A intervenção em agressores visa a proteção das vítimas e a prevenção da reincidência desse crime e, nesse sentido, contribui para a redução de gastos do governo com as vítimas, familiares, profissionais da área da saúde e das outras instituições envolvidas no combate a esse fenômeno (Oliveira, 2019).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir deste presente estudo foi possível perceber o quanto o modelo de sociedade patriarcal, misógina e machista reforçam o comportamento agressivo dos homens e reforçam as normativas de gênero, onde as mulheres são reforçadas a serem femininas, frágeis e passivas e o homem possui a função de provedor esse lugar de prover está associado a uma visão misógina onde os homens acabam tendendo a mulher como um objeto de dominação deles. Foi possível concluir através deste trabalho de conclusão de curso que essa visão estereotipada de

padrões de comportamentos de gênero descritos causam um grande impacto na violência de gênero. Essa visão estereotipada de gênero faz com que a violência contra as mulheres seja cada vez mais reforçada e normalizada mesmo dentro de um contexto contemporâneo as mulheres tem mais poder social.

Para mais, foi percebido que, mesmo com a mudanças sociais que ocorreram no papel da mulher, as mulheres ainda estão em desvantagem social comparado aos homens devido ao fato dos padrões sociais impostos onde as mulheres acabam exercendo mais funções que homens. Esse presente trabalho também teve como objetivo compreender a atuação do psicólogo na temática da violência de gênero, que é considerado um grande problema de saúde pública segundo a Organização Pan Americana de Saúde - OPS (Heise; Pitanguy; Germain, 1994; Camargo, 2000). A partir da revisão de literatura narrativa realizada para a elaboração deste artigo é possível concluir que a violência ocorre dentro da sociedade por diversos fatores como as questões ligadas às normativas sociais e as questões de gênero.

Por fim, é de crucial importância se trabalhar dentro desse problema que acarreta tantos prejuízos sociais e psicológicos, dentro deste estudo foi possível notar as diversas maneiras que o profissional de psicologia pode atuar frente a essa temática, rompendo com estigmas do senso comum que foca no combate á violência apenas protegendo a vítima e punindo o agressor, onde por muitas vezes descredibiliza a importância de uma intervenção socioeducativa como uma medida eficaz para o combate aos diversos tipos de violências.

REFERÊNCIAS

- ALVES, J. E. D; CAVENAGUI, S. Dominação masculina e discurso sexista. **Informe ANDES**, ano XI, n. 97, fev. 2000.
- ANTONI, C.; KOLLER, S. H. O psicólogo ecológico no contexto institucional: uma experiência com meninas vítimas de violência. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 21, n. 1, p. 14-29, 2001.
- BADINTER, E. Um é o Outro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
- BEAUVOIR, S. O Segundo Sexo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- BELMINO, M. C. Fritz Perls e Paul Goodman: Duas Faces da Gestalt Terapia. Fortaleza: Editora Premius, 2014.
- BORDIEU, P. A Dominação Masculina. 2. ed. Rio de Janeiro: DFL, 2002.
- BRUSCHINI, C. Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não remunerado? **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 23, n. 2, p. 331-335, 2006.
- BUTLER, J. Vida Precária: os poderes do luto e da violência. Tradução de Andreas Lieber. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.
- CADÓ, I. Da produção à reprodução: um olhar do feminismo crítico para o trabalho das mulheres. In: MARTUSCELLI, Danilo Enrico (org.). Os desafios do feminismo marxista na atualidade. Chapecó: Marxismo21, 2020. p. 65-74.
- CFP - Conselho Federal de Psicologia. Referências técnicas para atuação de psicólogos e psicólogas no atendimento à mulher em situação de violência. Brasília: CFP, 2012.
- CONNELL, R. W.; WOOD, J. Globalization and Business Masculinities. *Men and Masculinities*, v. 7, n. 4, p. 347-364, 2005.
- DUARTE, J. M.; LIMA, P. R. Violência contra a mulher: impacto social e desafios para a superação. **Revista Brasileira de Estudos de Gênero e Sociedade**, v. 10, n. 3, p. 45-63, 2021.

FALQUET, J. Transformações neoliberais do trabalho das mulheres: liberação ou novas formas de apropriação? In: ABREU, R. de P.; HIDRATA, H.; LOMBARDI, M. R.

(orgs.). Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais. São Paulo: **Boitempo**, 2016. p. 37-46.

FREIRE, P. Conscientização: teoria e prática da libertação. Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. Tradução de Kátia de Mello e Silva. 3. ed. São Paulo: Moraes, 1980.

GESSER, M. Políticas públicas e direitos humanos: desafios à atuação do psicólogo. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 33, n. spe, p. 66-77, 2013.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUERRA, V. M. et al. Ser homem é...: Adaptação da escala de concepção da masculinidade. *Psico-USF*, v. 19, p. 155-165, 2014.

MAHALIK, J. R.; TAGER, D. The role of masculinity in men's health: A review of research on masculine norms and health behavior. **Psychology of Men & Masculinities**, v. 21, n. 2, p. 210-221, 2020. DOI: 10.1037/men0000238.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARIN, I. Violências. São Paulo: Escuta/FAPESP, 1999.

MELUCCI, A. Sistema político, partidos e movimentos sociais. Milão: Feltrinelli Foundation, 1977.

MILLETT, K. Teoria da política sexual. In: Política sexual. Cidade do México: Siglo XXI, 1975.

MINAYO, M. C. S. Violência e saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1994.

OLIVEIRA, A. E. C. Atendimento a homens autores de violência contra a mulher: lacunas, desafios e perspectivas. 2012. **Dissertação (Mestrado em Psicologia)** – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

ORANSKY, M.; FISHER, C. The development and validation of the Meanings of Adolescent Masculinity Scale. **Psychology of Men & Masculinity**, v. 10, n. 1, p. 57-72, 2009.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Violência contra a mulher: dados e intervenções. Genebra: OMS, 2023. Disponível em: <https://www.who.int>. Acesso em: 21 nov. 2024.

PAHO - PAN AMERICAN HEALTH ORGANIZATION. Masculinidade e saúde: desafios e oportunidades para os homens na América Latina e no Caribe. Washington, D.C., 2019. Disponível em: <https://www.paho.org/>. Acesso em: 8 dez. 2024.

SAFFIOTI, H. I. B. O Poder do Macho. 11. ed. São Paulo: Moderna, 2017.

SAWAIA, B. As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

SCHRAIBER, L. B. Et al. Consequências da violência contra a mulher: saúde física, mental e social. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 1, p. 71-80, 2022.

VANDELLO, J. A.; COHEN, Dov. Male honor and female fidelity: implicit cultural scripts that perpetuate domestic violence. **Journal of Personality and Social Psychology**, v. 84, n. 5, p. 997-1010, 2003.

VIEIRA, M. F.. Categorias jurídicas e violência sexual: uma negociação com múltiplos atores. Violência contra a Mulher e Políticas de Saúde no Brasil: o que Podem Fazer os Serviços de Saúde? São Paulo: **Departamento de Medicina Preventiva/Faculdade de Medicina/USP**, 2011.

WEBER, M. The Theory of Social and Economic Organization. Organizada por Talcott Parsons. Glencoe-Ill: The Free Press, 1947.

YAMAMOTO, O. H. Políticas sociais, terceiro setor e compromisso social: perspectivas e limites do trabalho do psicólogo. **Psicologia & Sociedade**, v. 19, n. 1, p. 30-37, 2007.